



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.19.001-TP
ATA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

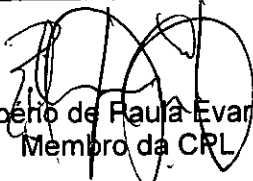
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo – membros da Comissão, subsidiados pelo representante do setor de engenharia, juntamente com o Sr. Francisco Demócrito de Almeida, inscrito no CPF nº 060.710.823-15, representante legal da empresa única empresa habilitada: **GPTEC – GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº: 02.356.736.0001-22, para dar início aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.19.001-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EMITIDAS PELA CONCESSIONÁRIA, REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. presidente realizou o ato de abertura do envelope contendo a proposta de preço da participante, a qual foi juntada aos autos do processo. Em ato contínuo a proposta foi rubricada e analisada pela CPL acompanhada pelo setor de engenharia do município, representada pelo Sr. Rodrigo Mota Carrilho, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 333166-CE, e o representante da empresa. Após análise, a proposta de preço da licitante foi declarada **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital e seus anexos. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço apresentado com o valor estimado do edital:


| RAZÃO SOCIAL | VALOR PROPOSTO | VALOR ESTIMADO |
|--|----------------|----------------|
| GPTEC – GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA | R\$ 146.400,00 | R\$ 207.600,00 |

Após a comparação e constatação de que o valor apresentado na proposta da participante está inferior ao valor estimado da licitação, a Sra. Presidente declara **VENCEDORA** a empresa: **GPTEC – GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de: **R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, e indagou se o representante presente teria interesse em interpor recurso administrativo contra as decisões proferidas por essa comissão, e o mesmo respondeu que não e renunciou o prazo do art. 109, inciso I, letra “b” da Lei 8666/93. Nada mais a ser registrado, lavrou se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

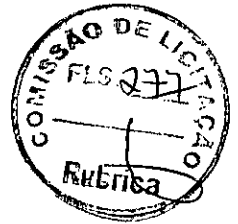

Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Robério de Paula Evaristo
Membro da CPL


Maria Liane dos Santos Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LICITANTES PRESENTES


GPTEC – GERENCIA DE PROJETOS
E TECNOLOGIA LTDA
Francisco Demócrito de Almeida